



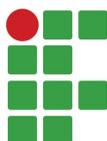
Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 366 – Março/2019

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	000
DIÁRIAS -----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Phylippe Gomes de Lima Santos

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Etaídes Freire Chaves



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 33/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23260.013138/2018-41 e

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23260.014270/2018-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, designada mediante Portaria nº 183/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 05 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 001/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 02 de janeiro de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23260.013138/2018-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 01/03/2019, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539636** e o código CRC **5DAC83CC**.

